

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO**

CNPJ: 18.137.082/0001-86
AV DAS HORTENSÍAS
C.E.P.: 95670-000 - Gramado - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 45/2017 - PR

Processo Administrativo: 99/2017
Processo de Licitação: 99/2017
Data do Processo: 01/09/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE CENOGRAFIA DO 9º FESTIVAL DE GASTRONOMIA DE GRAMADO

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 57/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Setembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1161/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 99/2017, Licitação nº 45/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: SUPERADA A FASE DE LANCES, COM A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, FOI ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA QUE OFERTOU A MELHOR PROPOSTA, BUSCANDO A HABILITAÇÃO DA EMPRESA AO CERTAME. A EMPRESA G20 EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. NÃO APRESENTOU NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO O DOCUMENTO EXIGIDO NO ITEM 4.2.A, JUNTANDO APENAS O DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL NO CAU, ENTENDENDO QUE ESTE DOCUMENTO ATENDERIA O EXIGIDO, DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FICANDO DESCLASSIFICADA DO CERTAME. PASSOU-SE À ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA COLOMBO ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI EPP. FOI ABERTO ESPAÇO PARA MANIFESTAÇÕES DOS REPRESENTANTES QUANTO À PROPOSTA E À DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS, A EMPRESA G20 EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. MANIFESTOU INTENÇÃO DE RECURSO AO FUNDAMENTO DE QUE A CARTEIRA PROFISSIONAL EMITIDA PELO CAU EQUIVALE À CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 4.2.A., NO ENTANTO, A CARTEIRA PROFISSIONAL APRESENTADA TAMBÉM POSSUI VÍCIO, POIS NÃO ESTÁ COM A DEVIDA AUTENTICAÇÃO, IMPOSSIBILITANDO O RECURSO PRETENDIDO, UMA VEZ QUE, AINDA QUE FOSSE ELE PROVIDO ESBARRARIA NO ÔBICE DA FALTA DE AUTENTICAÇÃO. ASSIM, A EMPRESA COLOMBO ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI EPP FICA DECLARADA COMO VENCEDORA DO CERTAME QUE DESDE JÁ, CONSIDERA-SE CONVOCADA PARA A ASSINATURA DO CONTRATO NO PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS. PROCESSO SERÁ REMETIDO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, RECOMENDANDO-SE SUA HOMOLOGAÇÃO. ENCERRA-SE ASSIM A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE ESTA ATA, QUE SEGUE ASSINADA PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E POR TODOS OS REPRESENTANTES PRESENTES AO CERTAME.

Participante: 10891 - COLOMBO ESTRUTURAS PARA EVENTOS - EIRELI - EPP

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---------------------------------|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 1 | Serviços de Terceiros Padrão 15 | UN | 1,00 | | 0,0000 | 317.000,00 | 317.000,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 317.000,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 317.000,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Gramado, 15 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - - Pregoeiro(a)
 DANIELE PINTO AFFONSO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
 KATHIA DA ROSA RIELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
 DIEGO MARCELO SCARIOT - - MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO
 VANESSA BUBOLZ DE LIMA - - MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALINE VERGILINO COLOMBO

CELSO EDUARDO DOS SANTOS

[Handwritten signatures in blue ink]
 - Representante
 - Representante